



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2006, de 02 de fevereiro de 2006.**

Dispõe sobre a alteração da Tabela I anexa à Resolução nº 03/2004.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA e

considerando o disposto no processo nº. 23048.000050/06-32,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a alteração da Tabela I anexa à Resolução nº 03/2004, que fixa os valores a serem pagos aos servidores do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão, pelo desempenho eventual de atividades de concurso, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2006.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 07/2006 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2006

Tabela I – Valores referentes ao Desempenho de Atividades Eventuais de Concursos

Item	ATIVIDADE DESEMPENHADA	VALOR em R\$ 1,00
01	Coordenador Geral	800,00
02	Coordenador de Base Tecnológica	600,00
03	Coordenador de Logística	600,00
04	Coordenador de Infra-estrutura	600,00
05	Apoio à Coordenação Geral	500,00
06	Elaboração de Provas	500,00
07	Revisão de Provas	500,00
08	Revisão Lingüística	800,00
09	Correção de Redação	800,00
10	Coordenação de Setor	300,00
11	Digitação de Provas	600,00
12	Revisão Pedagógica	250,00
13	Fiscal de Sala/Setor	120,00
14	Plantão Médico	190,00
15	Plantão de Enfermagem	170,00
16	Motorista	120,00
17	Aplicação e Avaliação de prova escrita, avaliação de desempenho didático e de títulos	30,00/hora
18	Apoio Logístico	300,00

